



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÉNIO 2013-2017**

ATA N.º 5 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e catorze, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábuas.

Membros Presentes:

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia
Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Rui Brito Pereira
Sra. Prof.ª Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques
Sr. Manuel Jorge Sarmento
Sr. Abílio Rodrigues
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões
Sr. Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves
Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes
Sr. Amadeu Alves
Sra. Telma Filipe Rodrigues Abrantes (em substituição da Sra. Dra. Inês Marques de Sousa Ramos)
Sr. Jorge Manuel Tavares Santos (em substituição do Sr. Diogo Alexandre Pratas)



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mendes)

Sr. Nuno Manuel Pinto Fonseca (em substituição do Sr. João Luiz Alves Fiúza)

Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)

Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)

Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)

Sra. Eng.^a Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho (Secretária da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, em substituição do Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito, Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Sr. Fernando Carvalho Andrade

Sr. Amílcar Castanheira Luiz

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Vereadores Faltosos:

Sra. Eng.^a Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Dr. Pedro José Pereira Cardoso, uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2014:

No início deste ponto, foi colocada à discussão a Ata da Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2014, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP. Usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal endereçou cumprimentos a todos os presentes, tendo apresentado à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito¹, referente às suas intervenções, que incidem sobre cada assunto apreciado por si na presente sessão, documento que se dá por reproduzido e que ficará anexo à presente ata.

Seguidamente, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage iniciou a sua intervenção propondo algumas correções à Ata em questão, conforme disposto no mencionado documento, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

¹ Documento n.º 1, páginas 1-2



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábuas, positioned at the top right of the document.

Neste contexto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o teor da Ata da Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2014, com as correções apresentadas, pela forma usual de votar. Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: duas; votos a favor: vinte e oito.

Aprovada por **MAIORIA**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábuas de 30 de setembro 2014.

Não participaram na votação as Senhoras, Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques e Prof.^a Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques, uma vez que não estiveram presentes na sessão em questão.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 30 de setembro de 2014, da Senhora Dra. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2014, por motivos profissionais;
- E-mail, datado de 02 de outubro de 2014, do Senhor Manuel Sarmento, que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento os elementos oficiais relativos à qualidade da água fornecida pelas Águas do Planalto Beirão;
- E-mail, datado de 03 de outubro de 2014, da ANMP, que se dá por reproduzido, sobre o quadro plurianual municipal;
- E-mail, datado de 10 de outubro de 2014, do Grupo Parlamentar do PCP, que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a intervenção do PCP sobre o debate do PjL 368/XII – Proteção dos direitos individuais e comuns à Água – Iniciativa Legislativa de Cidadãos;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 21 de outubro de 2014, do Grupo Parlamentar Os Verdes, que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento perguntas efetuadas sobre as barreiras arquitetónicas no edifício do Tribunal do Trabalho, em Coimbra;
- E-mail, datado de 21 de outubro de 2014, da ANMP, que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o síntese da conferência sobre “A Organização Territorial do Estado e a Democracia de Proximidade”;
- E-mail, datado de 28 de outubro de 2014, do Grupo Parlamentar Os Verdes, que se dá por reproduzido, sobre os Contratos de Emprego-Inserção nas escolas públicas;
- Ofício-Circular n.º 118/2014, datado de 11 de novembro de 2014, da ANMP, que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o programa referente ao seminário sobre o poder local e o setor solidário;
- Ofício, datado de 14 de novembro de 2014, da Assembleia Distrital de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento documentação sobre a “Afetação da Universalidade” – Lei n.º 36/2014, de 26 de junho;
- E-mail, datado de 14 de novembro de 2014, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, referente às propostas de alteração do PCP ao Orçamento do Estado para 2014;
- Ofício, datado de 28 de novembro de 2014, da Empresa Águas do Planalto, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que a concessionária foi distinguida com o Selo de Qualidade de Serviço de Abastecimento Pública de Água e com o Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano;
- Ofício, datado de 28 de novembro de 2014, da ANMP, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da Resolução aprovada pelo Conselho Geral sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015;
- E-mail, datado de 09 de dezembro de 2014, da ADIBER, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do Concurso n.º 2/2014, que visa a pré-qualificação das Parcerias no âmbito da implementação do Desenvolvimento Local de Base Comunitária;
- E-mail, datado de 09 de dezembro de 2014, do Senhor João Luiz Alves Fiúza, documento que se dá por reproduzido, solicitando a suspensão de mandato enquanto membro da Assembleia Municipal de Tábua, até ao dia 31 de janeiro de 2015;
- E-mail, datado de 22 de dezembro de 2014, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da proposta apresentada



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


WJ

à Assembleia da República para que seja realizada uma audição sobre a evolução do preço dos combustíveis;

- Missiva, datada de 17 de dezembro de 2014, do Senhor Fernando de Carvalho Andrade, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2014, por motivos de ordem familiar;

- Ofício, datado de 18 de dezembro de 2014, da ANMP, documento que se dá por reproduzido, sobre o XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

- E-mail, datado de 28 de dezembro de 2014, do Senhor Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito, Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveira, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da sua impossibilidade de estar presente, por motivo de doença, pelo que será representado pela Senhora Eng.^a Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho, Secretária da referida União de Freguesias;

- Ofício, datado de 29 de dezembro de 2014, do Presidente da Comissão Concelhia de Tábuas, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que atendendo ao pedido de suspensão de mandato do Senhor João Luís Alves Fiúza, o mesmo será substituído pelo Senhor Dr. José Ângelo Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. INTERVENÇÃO DOS EX.MOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, saudou os presentes e apresentou à Mesa da



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal de Tábua uma Moção² sobre o processo de municipalização que tem vindo a ser negociado sob a designação “Programa Aproximar Educação”, documento que se dá por reproduzido e que ficará anexo à presente ata.

O Senhor Manuel Jorge Sarmento leu em voz alta a Moção apresentada, solicitando a sua aprovação.

Seguidamente, foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), líder do Grupo Municipal do PS, em regime de substituição, que cumprimentou todos os presentes, em nome pessoal e do Grupo Municipal do Partido Socialista. O líder do Grupo Municipal do PS referiu que, no âmbito da educação, tem sido hábito a apresentação de análises aos rankings das escolas. Deste modo, informou que, no passado ano letivo, a Escola Secundária de Tábua registou o lugar 114 do ranking nacional, verificando-se uma acentuada melhoria nas notas dos exames, sendo que, com a exceção de Arganil, todas as escolas da região, inclusive do distrito vizinho de Viseu, obtiveram resultados inferiores. Referiu que em seu entender, se devem felicitar os alunos, pais, professores e auxiliares, pelos resultados alcançados no ensino secundário. Acrescentou ainda, que se devem orgulhar dos resultados obtidos pelos alunos, especialmente no secundário, devendo todos trabalhar no sentido de proporcionar as melhores condições socioeconómicas às famílias do concelho, «pois só assim poderemos garantir que o sucesso escolar possa ser sustentável. É isto que os tabuenses esperam de nós, e foi para isto que fomos eleitos».

Quanto ao pedido de lote na Zona Industrial de Tábua, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira salientou ser «com satisfação que vemos na ordem de trabalhos de hoje, a empresa FERROLIVEIRA, a querer-se mudar do vizinho concelho de Oliveira do Hospital para se instalar no Concelho de Tábua. Uma empresa com volume de negócios no ano de 2013 na ordem meio milhão de euros, com investimento previsto a realizar em Tábua de 700 mil euros». Neste seguimento, o líder do Grupo Parlamentar do PS questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua sobre os detalhes e sobre o ponto de situação deste processo.

² Documento n.º 2



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em relação à situação financeira, mencionou que o Grupo Municipal do Partido Socialista «vê hoje com satisfação a apresentação da proposta de orçamento para o ano 2015, que atinge o montante de 12,6 milhões de euros, em que mantém o rumo dos orçamentos dos anos anteriores e nalguns casos reforça as próprias restrições financeiras e orçamentais». O Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira salientou que no documento referente às grandes opções do plano são evidentes os investimentos mais significativos a que o Município de Tábua se propõe para o ano 2015, sendo que os objetivos referentes à urbanização, à educação, ao saneamento, ao abastecimento de água e salubridade são aqueles que mais se destacam. Questionou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara sobre as possíveis candidaturas ao novo Quadro Comunitário.

Relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro, Relatório Trimestral, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira referiu que a execução da receita no 3.º trimestre de 2014 atingiu a percentagem de 67%, pelo que, em seu entender, se verifica que a receita está condicionada ao andamento e aprovação das candidaturas a fundos comunitários. Por sua vez, salientou, ser «com satisfação que verificamos que os cabimentos atingiram um grau execução de 98% do Orçamento 2014» e «uma diminuição da dívida total, que tem vindo a baixar em todos os trimestres do ano 2014, em valor absoluto num decréscimo de €924.770 – valor à data de 30 de setembro de 2014». Questionou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara sobre o recebimento de mais verbas dos fundos comunitários.

Seguidamente, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, propôs à Assembleia Municipal de Tábua, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, um voto de pesar, pelo falecimento do Senhor Fernando Manuel Neves Dias Pinto, que faleceu no dia 02 de outubro de 2014, tratando-se de «um tabuense que dedicou parte da sua vida à divulgação do Concelho de Tábua, com a publicitação das atividades e acontecimentos na comunicação social, com o Jornal de Tábua, um órgão de comunicação feito em Tábua há 22 anos». Solicitou, ainda, que o ato em questão fosse comunicado à família enlutada.

Por fim, referiu: «em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, quero desejar a todos continuação de um Feliz Natal e um bom ano 2015, com paz, muita saúde e sucessos pessoais a todos».



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábua.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Atendendo a Moção apresentada, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua um intervalo de cinco minutos para analisarem o documento apresentado.

Perante o solicitado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu um intervalo de cinco minutos a todos os Membros presentes para analisarem a Moção ora apresentada.

Terminado o intervalo e aberta a discussão, interveio o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, em regime de substituição, dando conhecimento que o Grupo Municipal do PS irá votar favoravelmente a referida Moção, uma vez que «*entendemos que sem sabermos qualquer pormenor sobre como poderá ser efetuada essa municipalização, e com base nas propostas que temos visto serem feitas a alguns municípios, a nossa posição é contra a municipalização. A municipalização põe em perigo a escola pública, e a conquista de Abril. Mas não fechamos a porta à municipalização da educação*». Contudo, solicitou à Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, Vereadora da Educação, uma análise profunda sobre a matéria em análise.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o teor da Moção, apresentada pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, pela forma usual de votar. Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: seis; votos a favor: vinte e quatro.

Aprovada por **MAIORIA**, a Moção³ apresentada sobre o processo de municipalização que tem vindo a ser negociado sob a designação “Programa Aproximar Educação”.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação o voto de pesar pelo falecimento do Senhor Fernando Manuel Neves Dias Pinto, conforme a proposta apresentada pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira

³ Documento n.º 2



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, em regime de substituição.

Aprovado por unanimidade.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, endereçando cumprimentos a todos os presentes e esclarecendo que, relativamente à instalação da empresa Ferroliveira em Tábua, o assunto será devidamente esclarecido aquando da análise e discussão do ponto sete da ordem de trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal.

Quanto à questão formalizada pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, sobre as candidaturas ao QREN, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da existência de algumas propostas de regulamento, não havendo, para já, nada em concreto, pelo que “devemos aguardar”.

Em relação aos pagamentos do QREN, o Senhor Presidente da Câmara manifestou a sua preocupação atendendo os sucessivos atrasos. Deu conhecimento que, há dois meses e meio, foi confirmado o procedimento e pagamento de uma verba, porém, recentemente a agência responsável pelas transferências, a IFDR, informou não haver previsões quanto à transferência da mesma. Salientou que a «*decisão do Governo é no sentido de executar, a CCDR confirma os autos e informa a agência no sentido de efetuar os pagamentos*», contudo, os pagamentos não estão a ser feitos.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), ANEXO I, AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Atendendo ao exposto, foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. No uso da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage congratulou a Câmara Municipal pela adjudicação das empreitadas levadas a cabo e questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua sobre a regeneração da Vila de Tábua e da Rua da Indústria, a rede de água residuais – ETAR's, a colocação de iluminação LED, o apoio psicossocial e sobre as feiras, conforme consta no documento⁴ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente, foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, em regime de substituição, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Usando da palavra, em resposta ao Senhor Dr. João Canotilho Lage, no que concerne ao número de processos ativos na CPCJ, informou que no

⁴ Documento n.º 1, páginas 2-4



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concelho de Tábua existem duas juntas de freguesia que têm em vigor programas de incentivo à natalidade, nomeadamente a Freguesia de Póvoa de Midões e a União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha. Informou que estas juntas de freguesia, em conjunto com todas as outras juntas de freguesia do concelho de Tábua, também apoiam as crianças e os jovens em perigo, estando atentas e colaborando com o Setor de Ação Social do Município, sempre que lhes é solicitado. No que diz respeito ao documento em apreciação, referiu que o grupo municipal do Partido Socialista se congratula com todas as iniciativas levadas a cabo pela Câmara Municipal de Tábua, desde a última sessão da Assembleia Municipal, nomeadamente as que foram desenvolvidas nas áreas da cultura, da ação social, da educação, do desporto e juventude, tendo destacado algumas atividades.

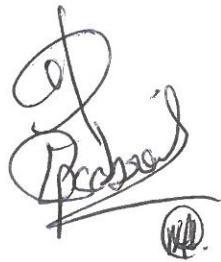
Quanto à Academia Artística do Município de Tábua, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira enalteceu o empenho do Executivo Camarário no ensino da música em Tábua, salientando que, «*desde o passado mês de setembro, todas as aulas deixaram de ser lecionadas na sede da Filarmónica de São João de Areias e passaram a ser nas instalações do nosso Centro Cultural de Tábua*», permitindo aos jovens terem mais formação musical por semana. Acrescentou que «*a Academia Artística é uma realidade, verificou-se na audição de Natal com um grande concerto com músicos do concelho de Tábua. É uma honra para o concelho de Tábua, a música também é educação. Parabéns ao executivo pela aposta neste investimento*».

Quanto à iluminação pública, deu conhecimento que começaram a ser colocadas em algumas ruas lâmpadas LED, o que irá permitir uma poupança energética entre os 70 e 80% na fatura do município, pelo que enalteceu o investimento feito pela Câmara Municipal.

O atual líder do Grupo Municipal do PS informou, ainda, que foi apresentado no dia 21 de novembro, em Coimbra, um trabalho do *Diário As Beiras*, sobre as 1.000 maiores empresas do distrito de Coimbra, ordenadas pelo respetivo volume de negócios, sendo que, de acordo com os dados avançados, «*é com satisfação que vemos constar 17 empresas do Concelho de Tábua entre as 750 do distrito de Coimbra, com uma faturação 133 milhões de euros, designadamente no lugar 16.º Aquinos, 37.º Novaqui, 70.º CBI Industria de Vestuário, 109.º Acorfato; 130.º Eurotábua, entre outras, designadamente, Leirinveste, Poupança Inteligente, Estação Serviço A Paragem, Construções E. Nunes Rodrigues, Frisalgados, Pavicer, Opinião Positiva, Clibed, Auto*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


W.A.

Mecânica Tabuense, Intergran-Granitos, Imoquenn Empreendimentos Imobiliários, e Tó-Quim Automóveis». Neste contexto, salientou que «devemos enaltecer o esforço dos empresários e o apoio dado pelo Município de Tábua».

O Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira finalizou a sua intervenção, referindo que «o Grupo Municipal do Partido Socialista enaltece as candidaturas ao POVT para financiamento de investimentos em diversas freguesias do Concelho de Tábua, nomeadamente Ázere, Candosa, Midões, Mouronho, Covelo, Vila do Mato, São João da Boavista e Vila Nova de Oliveirinha».

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu que em relação «à iluminação LED, o orçamento deste ano não previa uma redução significativa, até porque este ano estamos a fazer o investimento». Informou que a Câmara, em conjunto com a EDP, já procedeu à colocação de 80 luminárias e que o montante investido, à data, ronda os quatro mil euros, sendo que o restante montante foi financiado pela EDP. Acrescentou que a Câmara Municipal pretende celebrar outros protocolos com a EDP, e que independentemente dessa celebração, poderá proceder à abertura de procedimentos concursais, no sentido de dotar toda as ruas da vila com LED, iniciando-se já com as ruas principais, ou seja, com a colocação de 250 luminárias.

Em relação às candidaturas ao POVT, o Senhor Presidente da Câmara salientou estar na expectativa que a Câmara venha a ser contemplada com algumas, assumindo, desde já, a realização de todas as obras, desde que as candidaturas do Covelo e de Vila Nova de Oliveirinha, sejam aprovadas.

Quanto ao pedido de informação sobre o funcionamento do apoio psicossocial, efetuado pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, para responder.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usando da palavra, a Senhora Vice-Presidente saudou os presentes e lamentou profundamente, enquanto Presidente da CPCJ, que «*tenhamos 61 processos abertos e a serem acompanhados*». Informou que o trabalho desenvolvido no âmbito do “Plano de Ação Tecer Prevenção” já decorre há dois anos, estando previsto a sua execução em janeiro do próximo ano. Deste trabalho, foram identificados três eixos prioritários, onde se enquadram todos os referidos processos, nomeadamente a violência doméstica, a igualdade de género e o alcoolismo. A Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves informou que destes 61 processos, uma grande percentagem dos elementos têm mais de 15 anos.

Abordou, ainda, de uma forma sintética, as medidas de apoio social disponíveis, o quadro técnico, a personalização da ajuda e a gestão partilhada pelas instituições locais e Juntas de Freguesia. A Senhora Vice-Presidente terminou a sua intervenção, reconhecendo que as políticas sociais são hoje mais exigentes na sua aplicação e também mais vulneráveis, constituindo um desafio para todos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), ANEXO I, AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Reportando-se à posição do orçamento da despesa de 18 de junho, 22 de setembro e de 19 de dezembro de 2014, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o aumento da dívida, uma vez que «*a tendência nos últimos três meses era a de redução*». Abordou ainda, detalhadamente, a informação financeira apresentada, de acordo com o disposto no documento⁵ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Em relação à informação financeira apresentada, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, informou haver alterações aos valores apresentados e que no final do ano, aquando do fecho das contas, irão ser outros valores. Concluiu que, brevemente, terão conhecimento da situação financeira e que os resultados são muito positivos.

Esclareceu que a Câmara não está a executar os 80% do orçamento, porque houve necessidade de efetuar uma alteração ao mesmo, o que implicou aumentar o seu valor global, salientando estar confiante com a situação, visto que em 2013 se cumpriu a meta dos 85%.

Em relação às verbas da derrama, informou que quando o orçamento era elaborado em dezembro, os valores eram mais reais, ou seja, era muito mais rigoroso. Atualmente, o orçamento é elaborado em outubro, pelo que os valores da derrama não estão atualizados, havendo ainda verbas por receber.

Por fim, realçou, com regozijo, que em relação ao orçamento e às metas a atingir, os Membros da Assembleia Municipal irão ficar satisfeitos com os resultados a apresentar no próximo ano, aquando da aprovação da conta de gerência.

⁵ Documento n.º 1, página 4



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/ATIVIDADES MAIS RELEVANTES/GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2015/NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL/MAPA DE PESSOAL/PARECER AO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO MUNICIPAL AFETOS AO PELOURO DA JUVENTUDE PARA O ANO DE 2015:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram presentes os Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2015, provenientes do Senhor Presidente da Câmara, em colaboração com a Divisão Administrativa e Financeira, acompanhados da Minuta da Deliberação n.º 366, tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 30 de outubro p.p., focando os principais projetos e objetivos a alcançarem ao longo do ano. Igualmente presente o Parecer ao Plano de Atividades e Orçamento Municipal afetos ao pelouro da Juventude para o ano de 2015, acompanhado da Minuta da Deliberação n.º 403, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2014, e as propostas do Mapa de Pessoal para 2015 e Regulamento Interno do Mapa de Pessoal, acompanhados da Minuta da Deliberação n.º 367, tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 30 de outubro p.p. - documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage fez uma detalhada análise dos documentos apresentadas, conforme disposto no documento⁶ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

⁶ Documento n.º 1, páginas 6-10



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu que relativamente aos valores apresentados no início pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, os mesmos ainda não se encontravam liquidados, à data da elaboração do orçamento, pelo que foram transportados para o mesmo.

Em relação ao Centro do Dia de Candosa, informou tratar-se de um compromisso assumido, *uma obra em construção que tem de ser concluída*, pelo que a Câmara não pode simplesmente abandonar este projeto assumido.

Quanto à ACUREDEPA, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do historial do processo, ou seja, do protocolo celebrado, tendo informado que o valor em falta ronda os 10.000,00€, indo a Câmara cumprir com as suas obrigações.

Por sua vez, em relação à Santa Casa da Misericórdia, deu conhecimento que o valor do protocolo celebrado era de 250.000,00€, respeitante à construção do novo Hospital dos Cuidados Continuados, sendo que a Câmara pretende pagar 38.000,00€ no próximo ano.

Quanto ao desenvolvimento social, a ADI, o valor previsto é de 15.000,00€, sendo que as publicações monográficas dizem respeito à publicação do livro dos 500 anos dos forais manuelinos do Concelho de Tábua.

O Senhor Presidente da Câmara abordou ainda o protocolo celebrado no âmbito do cinema, o valor respeitante às atividades culturais e as verbas destinadas à área da educação. Referiu igualmente as verbas a transferir para apoiar os bombeiros voluntários do concelho, as verbas relacionadas com a promoção do Município e as verbas destinadas às infraestruturas do concelho.

No que concerne à requalificação da Vila de Tábua, informou que apenas 15% do montante irá ser pago pela autarquia, encontrando-se previsto o restante valor na candidatura efetuada.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento das diligências efetuadas em relação aos seguros e à iluminação pública.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara Municipal terminou a sua intervenção, fazendo referência às rubricas do orçamento para o ano de 2015, aos compromissos assumidos com as Juntas de Freguesia e à necessidade de se adquirir uma nova carrinha para apoiar os alunos do concelho.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 5.849.813,00 € (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e treze euros), Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 3.260.396,00 € (três milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e noventa e seis euros) e Atividades mais Relevantes no montante global de 2.589.418,00 € (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezoito euros).

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: quatro; abstenções: três; votos a favor: vinte e dois. Aprovado por **MAIORIA**, os documentos referentes às Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes, de acordo com os montantes acima referenciados.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2015.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: quatro; abstenções: três; votos a favor: vinte e dois. Aprovado por **MAIORIA**, o Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2015.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Norma de Execução Orçamental.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: quatro; abstenções: três; votos a favor: vinte e dois. Aprovado por **MAIORIA**, a Norma de Execução Orçamental.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por fim, foi colocado à votação, pela forma usual de votar, as propostas do Mapa de Pessoal para 2015 e Regulamento Interno do Mapa de Pessoal.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: um; abstenções: zero; votos a favor: vinte e oito.

Aprovado por **MAIORIA**, as propostas do Mapa de Pessoal para 2015 e Regulamento Interno do Mapa de Pessoal.

Quanto ao Parecer do Plano de Atividades e Orçamento Municipal afetos ao pelouro da Juventude para o ano de 2015, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o mesmo é para conhecimento.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO/RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL/3.º TRIMESTRE DE 2014 – ALÍNEA A), N.º 1 DO ART.º 12.º DA LEI N.º 43/2012, DE 28 DE AGOSTO /APRECIAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Acompanhamento Trimestral referente ao 3.º trimestre do ano 2014, relativo ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Tábua, que se faz acompanhar da Minuta da Deliberação n.º 365, tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. O Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage abordou várias questões expostas no referido relatório e fez uma detalhada análise dos mesmos, conforme consta no documento⁷ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu que, em relação ao relatório do 4.º trimestre, só será possível apresentar o mesmo depois do ano terminar. Quanto ao relatório do 1.º semestre, lembrou que o documento foi apresentado na última Sessão da Assembleia Municipal, por sua vez, o segundo semestre ainda não terminou, pelo que não será possível apresentar o relatório do segundo semestre antes do término do ano.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento que o presente assunto foi apreciado, ficando registado em minuta, quanto a esta parte, para a produção dos devidos efeitos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi apreciada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

⁷ Documento n.º 1, páginas 10-12



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL




5. ACEITAÇÃO DA UNIVERSALIDADE DOS BENS DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA/CONHECIMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o processo relativo à Proposta de Aceitação da Universalidade dos Bens da Assembleia Distrital de Coimbra, que se faz acompanhar da Minuta da Deliberação n.º 405, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo ao exposto, foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage teceu um reparo quanto à aceitação da universalidade dos bens em apreciação, de acordo com o disposto no documento⁸ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Intervieio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, dando conhecimento que o único Presidente com algum “mal-estar” é o da Câmara Municipal de Coimbra, que não se conformou com a decisão.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

⁸ Documento n.º 1, página 12



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. RETIFICAÇÃO / CORREÇÃO MATERIAL AO PPAIEST/APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a proposta de correção de erro material e retificação ao Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, acompanhada da Minuta da Deliberação n.º 412, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de dezembro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, pela forma usual de votar, a proposta de correção de erro material e retificação ao Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e seis.
Aprovado por **UNANIMIDADE**, a declaração emitida pela Câmara Municipal, de acordo com o disposto na referida proposta.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7. PEDIDO DE INSTALAÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA DA EMPRESA FERROLIVEIRA, LDA – ATRIBUIÇÃO DE LOTE/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o processo referente ao pedido de instalação da empresa Ferroliveira – Comércio de Ferro, Lda., no lote n.º10 do Parque Industrial de Tábua, acompanhado da Ata n.º1/2014 da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), datada de 19 de dezembro p.p., e da Minuta da Deliberação n.º 419, tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, pela forma usual de votar, o pedido de instalação da Empresa Ferroliveira – Comércio de Ferro, Lda., no lote n.º10 do Parque Industrial de Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e sete.
Aprovado por **UNANIMIDADE**, a referida proposta para efeitos de atribuição do lote n.º 10 do Parque Industrial de Tábua à Empresa Ferroliveira – Comércio de Ferro, Lda.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIA DA CARAPINHA/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o protocolo de delegação de competências, a celebrar entre o Município de Tábua e a Junta de Freguesia da Carapinha, no âmbito do abastecimento de água, que se faz acompanhar da Minuta da Deliberação n.º 421 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Face ao exposto, foi solicitada a palavra pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, salientou que as Juntas de Freguesia de Carapinha e Meda de Mouros gerem sistemas de abastecimento de água próprios, sistemas estes que foram construídos pelo próprio povo, pelo que, em seu entender, «não é justo que sejam forçados a abdicar da sua gestão, nem é justo que sejam forçados a praticar preços exorbitantes».

Esclareceu, que a CDU pretende expor o seu descontentamento, uma vez que acredita que a gestão deve manter-se no âmbito das competências do município, sendo que «nada tem contra que o município delegue estas funções nas freguesias», contudo, «seria inaceitável que estes sistemas, construídos pelo povo, passassem para a Águas do Planalto», acrescentando que, «a Águas do Planalto já demonstrou que é contrária aos interesses da população, pratica preços exorbitantes e fornece um mau serviço».

O Senhor Manuel Jorge Sarmento realçou ser inaceitável que se obriguem as freguesias a praticar os mesmos preços da Águas do Planalto, uma prática, que em seu entender, é “inaceitável, um esbulho”. Referiu ainda que a lei permite ao Governo impor em todo o País tarifários para o nível já praticado por algumas empresas privadas, para “engordar” os negócios da água, obrigando as Autarquias que não privatizaram o serviço a impor aos municípios a fatura dos negócios alheios. O Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV referiu, ser convededor, que o «PS, PSD e CDS votaram favoravelmente as revisões à Constituição da República



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Portuguesa e às alterações à legislação que permitiram a privatização da água.» Salientou «que com serviços privados não há salvaguarda da qualidade dos serviços, do respeito pela autonomia local e dos direitos das populações envolvidas», lamentando que a ERSAR tenha declarado a outra associação que não é da sua competência a intervenção nos preços praticados pelas águas e venha agora a exigir que haja uma atualização, para cima, do preço das águas destas freguesias.

Assim, atendendo ao referido, o Senhor Manuel Jorge Sarmento salientou que a CDU continuará a reclamar para «*baixarem os preços da água e do saneamento e para encontrarem uma alternativa à empresa Águas do Planalto, para garantir que a decisão sobre a política da água e do saneamento se mantenha nas autarquias, para isso construir uma alternativa “intermunicipal” que permita manter a gestão da água pública. A gestão da água deve ser pública. A água não pode ser um negócio. Tem de ser para todos, com preços justos*», concluiu.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Usando da palavra e dirigindo-se ao Senhor Manuel Jorge Sarmento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu que a lei é para cumprir e que esta imposição não é do Município. Deu conhecimento da reunião promovida pela Câmara com a ERSAR, onde marcaram presença os Presidentes de Junta em causa, salientando que em relação aos tarifários, é a lei que estabelece os valores e que as Juntas têm até cinco anos para proceder à atualização dos mesmos. Seguidamente, referindo-se à intervenção do Senhor Manuel Jorge Sarmento na Sessão da Assembleia Municipal de setembro, onde abordou a situação do fornecimento de água com “duvidosa qualidade”, informou que a ERSAR premiou a Empresa Águas do Planalto pela qualidade da água (*qualidade de 99%*) e serviço prestado.

Por fim, informou que a Freguesia de Midões está a receber água da Barragem do Paúl, do Concelho de Tondela.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a celebração do referido Protocolo.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: uma; votos a favor: vinte e sete. Aprovado por **MAIORIA**, o Protocolo de delegação de competências, a celebrar entre o Município de Tábua e a Junta de Freguesia da Carapinha, no âmbito do abastecimento de água.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA/UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIRO DE COJA E MEDA DE MOUROS/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Protocolo de delegação de competências, a celebrar entre o Município de Tábua e a União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, no âmbito do abastecimento de água, que se faz acompanhar da Minuta da Deliberação n.º 422 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, pela forma usual de votar, a celebração do referido Protocolo.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: uma; votos a favor: vinte e sete. Aprovado por **MAIORIA**, o Protocolo de delegação de competências, a celebrar entre o Município de Tábua e a União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, no âmbito do abastecimento de água.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

10. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/INSTALAÇÕES DO ESTALEIRO MUNICIPAL/CONTRATO DE ARRENDAMENTO / ADITAMENTO/CONHECIMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o processo administrativo referente à celebração de um aditamento ao contrato de arrendamento celebrado entre esta Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, no passado dia 7 de julho, respeitante à ocupação do terreno onde se encontra instalado o estaleiro municipal, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Atendendo ao exposto, foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que no uso dela informou não concordar com o referido aditamento, de acordo com o disposto no documento⁹ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente, foi solicitada a palavra pelo Senhor Eng.^º Francisco Ivo de Lima Portela, Membro eleito pelo Partido Socialista, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Usando da palavra, abordou, brevemente, o historial do processo jurídico referente ao terreno em questão, dando conhecimento que, enquanto ocupou o lugar de Presidente da Câmara, defendeu sempre os interesses do Município.

Terminou, manifestando a sua admiração pelo trabalho desenvolvido pelo atual Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Mário de Almeida Loureiro, louvando a resolução do processo em questão.

Por conseguinte, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Interviu o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, abordando as diligências tomadas em relação ao assunto em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

⁹ Documento n.º 1, página 12



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

11. CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Código de Ética e de Conduta do Município de Tábua, que se faz acompanhar da Minuta da Deliberação n.º 418 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de dezembro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Atendendo ao exposto, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, informou que iria votar contra o Código de Ética e Conduta do Município de Tábua, conforme disposto no documento¹⁰ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Dada a palavra ao Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, salientou que, tendo em conta que muitos dos preceitos escritos no referido código de ética já estão inscritos quer através de contrato, quer através de documentos da administração pública, «a única razão pela qual se torna necessário este documento é a da imposição de limitações aos trabalhadores de denunciarem situações que decorrem do funcionamento da Câmara», sendo que, «só por isto se explica a imposição da exigência de autorização prévia para os trabalhadores concederem entrevistas ou prestarem declarações. Isto é a lei da rolha e é inadmissível. Este documento destina-se a tentar condicionar e atemorizar os trabalhadores. Um trabalhador, um sindicalista que denunciem situações de más condições de trabalho seriam penalizados», concluiu.

¹⁰ Documento n.º 1, página 13



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Em resposta à afirmação feita pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, informou que no âmbito do Índice de Transparência Municipal, imposto pelo atual Governo, um dos indicadores necessários a cumprir é o da elaboração de um Código de Ética do Município, que estabelece linhas de orientação em matéria de conduta profissional a observar por todos os colaboradores do Município de Tábua. Abordou, ainda, as diligências tomadas neste sentido e todo trabalho desenvolvido pelo Senhor Vereador Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o referido Código.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: três; abstenções: duas; votos a favor: vinte e três.
Aprovado por **MAIORIA**, o Código de Ética e de Conduta do Município de Tábua.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

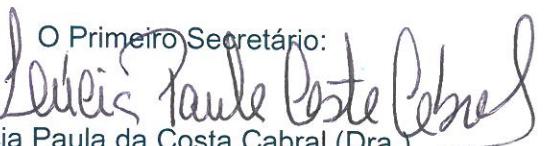
III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção do público.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábuas às dezassete horas e dez minutos, e para constar se lavrou a presente Ata, que foi redigida pela Assistente Técnica Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, depois de aprovada, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Mesa:


Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)

O Primeiro Secretário:

Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)

O Núcleo de Apoio:


Liliana Marina Fonseca Cristóvão